



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município
PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 244.906,00** (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis reais) destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.020 – TRANSFERENCIA SUS – UBS/ESF - FEDERAL

3.3.90.32.00.00.00.00.4504 – Material Dist Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.4504 – Material de Cpnsumo R\$ 2.050,00

3.3.90.39.00.00.00.00.4504 – Outros Serviços Tercei R\$ 2.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS**

2.025 – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00.00.00.00.1026 – Obras e Instalações R\$ 238.856,00

Art. 2º Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos da União – Fundo Nacional de Saúde –
Recurso Proteja 4504 R\$ 6.050,00

2) Repasses de Recursos da União – Ministério do Desenvolvimento
Regional – Pavimentação – Recurso 1026 R\$ 238.856,00

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda, RS 27 de abril de 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Em __/__/2022.

VANDIELE LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2022.

O presente Projeto de Lei visa abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas na Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 244.906,00** (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis) reais.

Por conseguinte, o valor referido acima destina recursos para ações de saúde, recebido pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta) reais, para o Projeto Proteja elaborado pela Nutricionista referente à política de alimentação e nutrição. Por sua vez o valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis) reais, destina a liberação do Recurso referente ao Contrato de Repasse 917099/2021, que trata da pavimentação de acesso ao trevo em direção ao Município de Santiago, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda, RS, 27 de abril de 2022.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal